

PORTARIA/SEICIT Nº 19, DE 08 DE JULHO DE 2025
Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 48464/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO a determinação do artigo nº 117 da lei nº 14.133/21, quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestor e fiscal, no âmbito do Processo Administrativo nº 48464/2025, referente ao Contrato nº 076/2025, firmado com o SEBRAE/ES- serviço de apoio às micro e pequenas empresas do Estado do Espírito Santo, cujo objeto é a aquisição de stand/serviço com montagem e desmontagem, por período determinado, para utilização em evento de interesse público - ESX - Espírito Santo Innovation Experience, a ser realizado no período de 10 a 12 de julho de 2025, os seguintes servidores:

I - Gestor:

a) Franciele Bezerra da Silva, matrícula nº 92.084;

II - Fiscal:

a) Danielli Ribeiro Fernando, matrícula nº 96.281.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
- SEICIT

Protocolo 1587133

PORTARIA Nº 001/2025
A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei nº 4.390/2015, e nos termos do Art. 67, inciso I c/c Art.74 do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e responsabilidade.

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 911/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 10 (dez) dias, ao servidores, JAIME WELLINGTON DE SOUZA, matrícula nº 59.856 e WILLAS MONTEIRO BRAZ, matrícula nº 70.878, estatutário, Guarda Civil Municipal, e pelas razões expostas no parecer conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 911/2024;

Art. 2º Fica o servidor, JAIME WELLINGTON DE SOUZA, suspenso do trabalho no período de 01/08/2025 a 10/08/2025;

Art. 3º Fica o servidor, WILLAS MONTEIRO BRAZ, suspenso do trabalho no período de 01/09/2025 a 10/09/2025;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 08 de Julho de 2025.

JÉSSICA VENTURIN DA SILVA
Corregedora da Guarda Civil Municipal

Protocolo 1587235

PORTARIA SETUR Nº 052, DE 08 DE JULHO DE 2025.

DELEGA A COMPETÊNCIA SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS E MOVIMENTOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DA SERRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:

Art. 1º Fica delegada a competência da operacionalização de pagamentos e movimentos bancários das contas do Fundo Municipal de Cultura da Serra, CNPJ n. 38.214.990/0001-33, ao Secretário Municipal da Fazenda, juntamente com o Gerente de Finanças.

§ 1º Na ausência do Secretário Municipal da Fazenda ou Gerente de Finanças, o Secretário Adjunto de Contabilidade, Orçamento e Finanças, bem como o Coordenador Técnico de Contas a Pagar serão responsáveis pela operacionalização de pagamentos e movimentos bancários.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 08 de julho de 2025.

ANDERSON MAGALHÃES MADEIRA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
- SETUR

Protocolo 1587522

Portaria

RESOLUÇÃO Nº 683 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer nº 003/2025 da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Programa Especial de Saúde do Rio Doce da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com base no Parecer nº 003/2025 da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde da Serra;

Art. 2º. Aprovar as propostas atualizadas que foram apreciadas pelo Conselho Municipal de Saúde:

I. Construir Unidades de Saúde de Nova Almeida e Praia de Carapebus;

II. Ampliar em 20 equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF);

III. Contratar análises laboratoriais de água bruta;

IV. Instituir Comissão de Monitoramento do Programa Especial de Saúde do Rio Doce formada por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde (SESA);

V. Criar Referência Técnica para informação em saúde/análises/aplicativos;

VI. Elaborar o projeto para construção da edificação da Rede Frio;

VII. Adquirir equipamentos para a Rede Frio;
VIII. Melhorar a estrutura tecnológica/Fortalecer a rede de internet da SESA;
IX. Ampliar as categorias profissionais nas unidades básicas de saúde da orla, incluindo em todas essas unidades assistente social, psicólogo e farmacêutico;
X. Implementar o serviço de Saúde do Trabalhador Pescador, com 02 profissionais (1 médico e 1 técnico de enfermagem) que irá atuar na UBS Parque Jacaraípe;
XI. Criar e contratar profissionais para formar 03 (três) eMulti (equipes multiprofissionais) Complementar.

Art. 3º. Recomendar que as ações a serem desenvolvidas no Programa Especial de Saúde do Rio Doce sejam realizadas por profissionais provenientes de concurso público (profissionais efetivos) para que não haja descontinuidade da assistência.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 03 de Julho de 2025.

Carla de Oliveira Maria

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 683, de julho de 2025, no uso de minhas atribuições legais.

Diogo Cosme

Secretário Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1587034

RESOLUÇÃO 005/2025 - CONCASE

Dispõe sobre manutenção/ Renovação de registro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra- CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme a lei 3898/2012.

Considerando a Resolução 046/2019, artigos 13º incisos I e II.

Considerando a Resolução 046/2019, artigos 12º.

RESOLVE:

Art. 1º Esclarecer sobre a manutenção de registro, conforme lista abaixo:

OSC	CNPJ	Nº DE REGISTRO	DATA VALIDADE
CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ DE CALASANZ OBRA SOCIAL ITAKA ESCOLÁPIOS	17.218.991/0005-00	034/2009	17/08/2023 a 17/08/2027
INSTITUTO VIDA	13.137.045/0001-54	038/2012	17/08/2023 a 17/08/2027
PROJETO COLORIR CRIANDO VALORES	11.103.816/0001-67	040/2012	18/09/2023 a 18/09/2027
ASSOCIAÇÃO DO MENINO JESUS (AME) PROJETO SEMENTE	06.150.769/0001-72	055/2016	17/08/2023 a 17/08/2027

Art. 2º Registro aptos a renovação de registro, abaixo:

OSC	CNPJ	Nº DE REGISTRO	DATA VALIDADE
Instituto Xavier	42.971.232/0001-37	069/2023	23/06/2025 a 23/06/2027

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

08 de julho de 2025
Claudia Cabral da Rocha
Presidente do CONCASE

Protocolo 1587664

Contrato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2023.

Processo nº 37353/2023

Partes: O Município da Serra e a Empresa Q FROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ 44.220.921/0001-35.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 13/07/2025.

Valor Global: R\$ 710.700,00 (setecentos e dez mil e setecentos reais)

Classificação funcional: 04.122.0039.2.220

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.19

Data de assinatura: 07 de julho de 2025.

Claudio Denicoli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Protocolo 1586923

Ordem de Fornecimento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1027/2025 SEMAS/PMS

Pregão Eletrônico Nro: 119/2024

Ata Nº: 188 /2025

Processo Nº: 76483/2023

Objeto: Execução da ATA nº 188/2025, cujo objeto aquisição de material permanente destinado para manutenção dos serviços e atendimentos ofertados especialmente por meio do Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no campo da Assistência Social,

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: MOVETEC COMERCIAL LTDA EPP

Valor Total: R\$ 2.580,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

Fernanda Coimbra Mota da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1586833

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1028/2025 SEMAS/PMS

Pregão Eletrônico Nro: 119/2024

Ata Nº: 187 /2025

Processo Nº: 76483/2023

Objeto: Execução da ATA nº 187/2025, cujo objeto aquisição de material permanente destinado para manutenção dos serviços e atendimentos ofertados especialmente por meio do Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no campo da Assistência Social,

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor Total: R\$ 14.784,00(QUATORZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

Fernanda Coimbra Mota da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1586838

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1031/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.498/2024

Ata Nº : SERP 361/2025

Processo nº 59.463/2025